

DECRETO Nº. 120/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 13 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que na data do dia 14 de Dezembro, comemora-se a o aniversário de emancipação política de Massapê do Piauí-PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 14 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 120/2016, aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

*Não
Publicado*